

Portaria nº 259, de 19 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a autorização de teletrabalho.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionário Daniel Salume Silva, atualmente lotado no Departamento Controladoria, a realizar suas atividades na modalidade teletrabalho;

Art. 2º Deverá o funcionário se manter à disposição da Autarquia e a realizar suas atividades no período mínimo estabelecido pelas normas e diretrizes internas do órgão;

Art. 3º O funcionário poderá acessar remotamente o sistema do órgão e deverá atender às demandas da Autarquia na forma prevista no artigo 1º e comparecer presencialmente na sede da Autarquia, quando convocado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Vitória/ES, 19 de setembro de 2022.



Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente